

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 000545/2017

Data:

14/02/2017

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO 122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL) PARA 123 (ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA) NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

1ª Discussão : 14/03/2017
2ª Discussão : 20/03/2017
Votação : 28/03/2017
Projeto - 24/04/2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 28/03/2017

Fabrizio Petri
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO 2017

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em 21/02/2017

Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

Fabrizio Petri
Presidente

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 1176/2017) crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2017, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 03 de Fevereiro de 2017.

Fabrizio Petri
FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Câmara M. Anchieta-ES - 14-Fev-2017-15:27-005945-1/2



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 545/17
LS: 03
[Signature]

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - Suplementação				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.123.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

DOC. 545/17
19: 04
20: [Signature]

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - Anulação				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.122.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ROC. 549/77
LS: 05
PP: [assinatura]

MENSAGEM Nº 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, encaminho o Projeto de Lei n.º 07/ 2017, que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Tais alterações se fazem necessárias em função da qualificação dada à subfunção 123- Administração Financeira do CONDESUL, exigida no Termo de Citação 00919/2016-7 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES e no art. 6º da Portaria STN 72/12.

Com a certeza de uma avaliação positiva e consequente aprovação desta matéria.

Anchieta/ES, 03 de fevereiro de 2017

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 545/17
LS. 06
PC. [assinatura]

Anchieta, 06 de fevereiro de 2017.

OF. GAB. nº 049/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Tassio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 07/2017

Senhor Presidente,

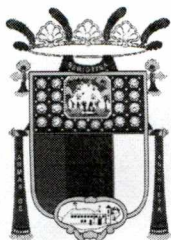
Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho anexo Projeto de Lei nº 07, de janeiro de 2017 que dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabricio Petri
Prefeito Municipal de Anchieta

Câmara de Anchieta-ES - 14-Fev-2017-15:27-000544-1/2



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ROC. 543/17
LS: 07
CC: [assinatura]

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000017913**
Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**
Data e Hora **14/02/2017 18:21:13**
Despacho **PARA EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 14 de fevereiro de 2017


RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000545/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO
122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL) PARA 123 (ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA) NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

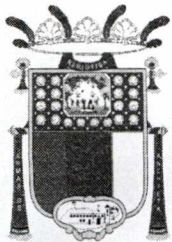
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. 545
FLS: 08
Cláudio F. Fina

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002571**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **15/02/2017 15:26:22**
Despacho **PARA LEITURA EM PLENÁRIO, SEGUE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 15 de fevereiro de 2017


PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000545/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO
122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL) PARA 123 (ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA) NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS),
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. 545
FLS: 09
Otávio G. Farias

Projeto de Lei nº 07/2017

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

Autor: Fabrício Petri

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

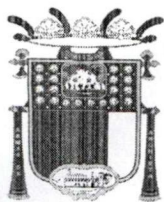
Anchieta/ES, 15 de Fevereiro de 2017.


TÁSSIO BRUNORO
Presidente

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

- I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;
- II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;
- III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;
- IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts 110 a 113;
- V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;
- VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;
- VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais á sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.

Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído á Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROC.	545/17
FLS:	30
ASS:	ABe

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por _____
Sala das Sessões _____

Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida nos artigos 122, § 3º, VII c/c 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de urgência na aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a Comissão requer a dispensa de interstício, e inclusão na pauta de ordem do dia, do Projeto de Lei nº 07/2017 de iniciativa do Poder Executivo.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

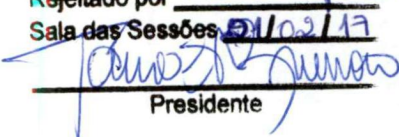
Anchieta/ES, 21 de fevereiro de 2017.

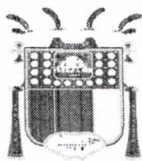

RICHARD OTONI COSTA
Presidente


SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Relator


CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Membro

06 Votos Contrários
05 Votos Favouráveis
Rejeitado por
Sala das Sessões 21/02/17


Presidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	545112
FLS:	11
ASS:	Blc

PARECER PARLAMENTAR Nº 11/2017 (CLJRF)

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 07/2017 (Poder Executivo)

INTRODUÇÃO

O PL foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do Legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto de Lei, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno.

Na sessão ordinária do dia 21/02/2017, o Projeto de Lei foi lido, dando ciência de seu conteúdo aos demais Vereadores do Município. Após, a matéria seguiu para esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emissão de parecer, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o sucinto relatório.

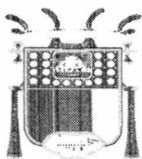
ANÁLISE

Preliminarmente, verifica-se que o Município possui competência para legislar sobre a matéria, uma vez que se trata de assunto de interesse local. Neste aspecto a Lei Orgânica Municipal estabelece:

Art. 6º Compete privativamente ao Município:

II – Elaborar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. 545119
FLS: 12
ASS: DSE

seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino favoravelmente a aprovação do presente Projeto de Lei nº 07/2017, oriundo do Poder Executivo.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É o voto.

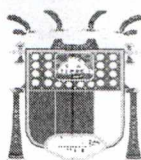
Anchieta/ES, 22 de fevereiro de 2017.

Renato Lorencini
Relator

Acompanham o voto do relator:

Terezinha Vizzoni Mezadri
Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani (Beto Calimam).
Membro



PROC.	5451A
FLS:	13
ASS:	Blc

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PARECER N° 05/2017

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 07/2017 (Poder Executivo)

I – Relatório:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria do Poder Executivo, representado pelo Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Justifica a sua propositura para a correção de equívocos de classificações de despesas, quanto a função, subfunção, programas e atividades, bem como da separação de valores referentes a administração financeira do CONDESUL.

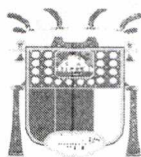
Realizado o breve relatório, passo a me manifestar:

II – Análise:

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 21/02/2017, não tendo recebido emendas nem substitutivos. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 77 do Regimento Interno.

Na condição de relator verifico a pertinência do Projeto de Lei ora apresentado, tendo em vista a necessidade de realização das atividades financeiras



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

do município de forma adequada, sob pena de responsabilização juntos aos órgãos de controle.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.

III – Conclusão:

Ante o exposto, no que me compete analisar, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 07/2017, proveniente do Executivo.

É o voto.

Plenário Ulisses Guimarães, 22 de fevereiro de 2017.

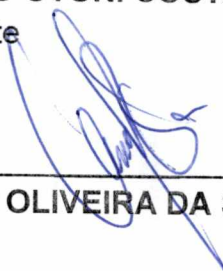


SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Relator

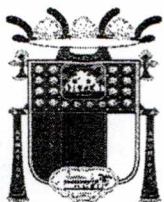
Adotamos na íntegra o parecer do Relator:



RICHARD OTONI COSTA
Presidente



CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Membro

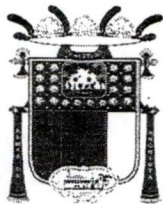


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cc. 5451A
15
126

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017. Às dezoito horas do dia vinte e oito de março ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 21/03/2017, que foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário para que em todas as sessões, a partir desta data, serão lidas as ementas das indicações, requerimentos e moções e aprovadas em bloco por autoria de cada vereador. O pedido foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 175/2017, 176/2017 e 192/2017 de autoria do vereador Sérgio Luiz da S. Jesus; 2) Indicações nºs 186/2017, 187/2017, 188/2017 e 198/2017 de autoria do vereador Cléber Oliveira da Silva; 3) Indicação nº 193/2017 de autoria do vereador Renato Lorencini; 4) Indicações nºs 194/2017, 195/2017, 212/2017 e 213/2017 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 5) Indicação nº 196/2017 de autoria do vereador Robson Mattos; 6) Indicação nº 197/2017 de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 7) Indicação nº 199/2017 de autoria do vereador Richard Otoni Costa; 8) Indicações nº 200/2017, 201/2017, 202/2017 e 203/2017 de autoria do vereador José Maria Brandão; 9) Indicações nºs 206/2017, 207/2017 e 208/2017 de autoria da vereadora Terezinha Mezdari; 10) Indicações nºs 209/2017, 210/2017 e 211/2017 de autoria do vereador Alexandre Assad; 11) Requerimento nº 46/2017 de autoria do vereador Cléber Oliveira, que foi aprovado por unanimidade; 12) Requerimento nº 47/2017 de autoria do vereador Richard Otoni Costa, que foi aprovado por unanimidade; 13) Requerimento nº 48/2017 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovado por unanimidade; 14) Moção nº 26/2017 de autoria do vereador Cléber Oliveira, que foi aprovada por unanimidade; 15) Projeto de Lei nº 15/2017 – Dispõe sobre a criação de “Projeto Guarda Mirim” no município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Richard Otoni Costa; 16) Projeto de Lei nº 16/2017 – Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anchieta manifestação cultural denominada congo, de autoria do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro; 17) Projeto de Lei nº 17/2017 – Inclui no calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal de Conscientização e Desenvolvimento de Ações Públicas e Sociais no campo da Síndrome de Down e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguelle; 18) Projeto de Lei nº 19/2017 – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em feiras-livres, feiras de artesanato, eventos e dá outras providências, de autoria do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro; 19) Projeto de Resolução nº 03/2017 – Altera a redação do art. 16 da Resolução 04/1990, de autoria do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro; 20) Ofício nº 10/2017 do MEPES, encaminhando Prestação de Contas do Convênio nº 015/2016; 21) Ofício nº 11/2017 do MEPES, encaminhando Prestação de Contas Convênio nº 016/2016 MEPES/PMA/CRECHES; 22) Ofício nº 064/2017 do IPASA, encaminhando Balancetes de receitas e despesas, referente

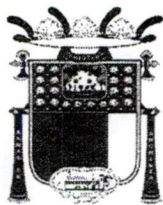


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 5451A
FLS: 16
ES: 106

ao mês de dezembro/2016 e Janeiro/2017; 23) Requerimento para uso dos dez minutos da Tribuna Livre – Sr. Amador Francisco Gonçalves da Costa. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Amador F. Gonçalves da Costa para fazer uso da tribuna livre, onde abordou o seguinte assunto: Proposta sobre o Projeto de Recuperação da Orla Central da Praia Central de Anchieta (ARQUIVO DIGITAL). Após as palavras do Sr. Amador, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro vereador inscrito foi o vereador Renato Lorencini, que cumprimentou a todos e em seguida, parabenizou e agradeceu toda a corporação que trabalhou incansavelmente no verão e vem fazendo um trabalho fantástico na preservação do meio ambiente. Falou sobre sua indicação que fez, para que o município estude a possibilidade de fazer um projeto piloto e implantar o programa Águas de Benevente para se produzir água, pois é um problema que temos de resolver e que depende de todos nós. Precisamos fazer nossa parte, mas o poder público precisa também fazer a parte dele, pedir a colaboração do produtor rural. O município tem uma lei onde pode investir 800,00 por hectare para produzir água. Disse que acha justo, pois o produtor tem que deixar de cultivar, deixar de produzir naquela área para produzir água, que também é importante. Disse que na quinta-feira passada, acompanhado de seus assessores tiveram em Vitória e fizeram três agendas importantes. Vão fazer aqui um trabalho enquanto Comissão de Desenvolvimento, e vai detalhar isso na próxima sessão. Fizeram também uma visita na Eco 101, que é a empresa que está fazendo a duplicação da BR 101. A Escola de Itaperoroma Baixa tinha feito um pedido para que este vereador pudesse solicitar da Eco que indicasse que ali tem uma escola. E aproveitou para fazer isso e cobrou da Eco 101 que seja implantado as condicionantes propostas no contrato dela. Cobraram para que a Eco possa reflorestar, restaurar, mitigar as ações que tem feito na BR 101. A notícia da BR 101 não são das boas. Tem um trecho que está liberado, da entrada de Dois Irmãos, próximo a Simpatia até a Escola de Itaperoroma. Tem alguns problemas de faixa de domínio, mas o resto da BR ainda está em discussão na ANTT, em discussão no IBAMA, sobre o licenciamento. Somente o contorno de Iconha e esse trecho de Simpatia até Itaperoroma Baixo é que está autorizado, e eles estão correndo atrás para fazer o resto da rodovia. Esse trecho devia ser contemplado daqui há três anos, mas estão adiando por conta de que outros trechos estão embargados. Em aparte, o vereador Richard disse que seria interesse que propusessem então, que enquanto não libera toda essa área para se construir, que se parasse a cobrança do pedágio, pois para começar estamos pagando por uma coisa que não estamos usando ainda. E já que tem tanta coisa travando a continuidade da obra, acha interessante até que essa Casa de Leis propusesse ao governo do estado para que todo cidadão que trafegue naquela BR parasse de pagar o pedágio. Continuando, o vereador Renato disse que essa é uma obra do Governo Federal, uma concessão, então, está falando a título de informação. Tem as discussões a nível nacional, mas é uma discussão que cabe ao Congresso. Disse também, que fez uma visita à UFES, foram recebidos pela coordenação do EAD da UFES que é

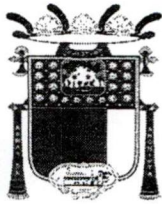


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 54512
US: 17
Pde

Educação à Distância da Universidade. Disse que surgiu essa visita, porque ano passado a UFES lançou um edital de pós-graduação, se interessou, e foi procurar onde fazia a inscrição, e poderia fazer no polo de Piúma. Então, se perguntou o porquê Piúma tinha um polo e Anchieta não. Isso fez com que fizesse contato com a UFES e foi recebido na quinta-feira. E quando marcou essa agenda, convidou a Secretária de Educação para também participar desse momento. O que o incentivou a buscar esse polo é que aqui temos jovens que saem para outros municípios buscar o conhecimento e estudar. E muito se discuti em trazer uma universidade, e aí temos uma oportunidade de ter aqui não só a UFES, mas todas as universidades federais desse Brasil, porque o polo centraliza, mas pega vários cursos de outras universidades. É um projeto importantíssimo. Vão visitar Itapemirim que também tem um polo e foi bem implantado. Acha importante. Vão abrir essa discussão na Câmara junto ao Executivo e se Deus quiser, vão implantar junto a prefeitura esse polo aqui no município para atender a população. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Richard Costa, que cumprimentou a todos, e iniciou sua fala parabenizando o Amador pela explanação, mas principalmente por sua presença na quarta-feira, na última reunião das comissões, e que o mesmo é um exemplo para cada cidadão de Anchieta, que deveria fazer o que fez e vir participar. Quer agradecer aos empresários que tiveram reunidos essa semana no auditório da Câmara, realizado por seu gabinete, no qual, onde buscaram proposituras para desenvolver melhor o nosso município, pois não devemos e nem podemos continuar dependentes da Samarco. Disse que as notícias que tem chegado até nós, não são animadoras, então, nesse momento, decidiu buscar, começando pelo segmento dos empresários, porque são responsáveis por uma parte maior do PIB de nossa cidade. As proposituras já estão sendo encaminhadas ao Prefeito para que tome medidas. Uma delas resolveu fazer como indicação, que é a reestruturação da Secretaria de Desenvolvimento do Município. Momento importante em que precisamos de um Secretário de Desenvolvimento competente para buscar ações que realmente vão desenvolver o nosso município nesse momento de crise. Agradeceu os funcionários de seu gabinete que se dedicaram nesse cadastramento. Disse que essas reuniões ocorrerão constantemente, no intuito de buscar desenvolvimento para Anchieta. Parabenizou a equipe dos guardas vidas, o Comandante do Corpo de Bombeiros e dizer que essa equipe já lhe corrigiu na praia, quando estava brincando com seu jet ski e um dos guardas vidas o alertou que não poderia naquela área, falando com muita educação, com muito respeito. Sabe do trabalho que fazem, muito além de guarda vidas, fazem um trabalho preventivo. Finalizou dizendo que amanhã terão a reuniões das comissões as 13:30 horas, e é muito importante que a população participe. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Maria brandão, que cumprimentou a todos. Parabenizou os guardas vidas, pois também presenciou várias ações na Praia dos Castelhanos, que é onde frequenta, ações de muita coragem, determinação, e dizer que o serviço que fazem é muito importante e merece o nosso carinho e respeito. Parabenizou também o Peninha pelo evento que aconteceu na comunidade de Mãembá, na sexta-feira, que foi a reunião de prestação de contas da Associação. Agradeceu ainda o Secretário de

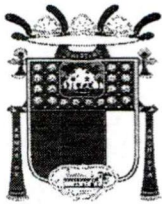


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 54512
FLS: 38
Ass: [assinatura]

Infraestrutura pela resposta que obteve sobre o projeto de energia solar, pois fez uma indicação e já estão trabalhando o projeto para se começar no ginásio uma experiência sobre o aproveitamento de energia solar. Também teve uma informação boa sobre uma indicação que fez sobre o PDM do município. Disse que é preciso refazer o PDM, e as informações que chegaram é que a equipe está pronta para trabalhar e em breve adequar o PDM as nossas realidades. Sugeriu ainda aos colegas vereadores que comecem a preparar, estudar o PDM, e ver o que podem juntamente com sua equipe estar contribuindo para algumas alterações que serão necessárias. Falou sobre uma indicação que fez, onde solicita da Secretaria de Meio Ambiente, que mande para esta Casa alguns projetos em termo de recuperação de nascentes, caixas secas, pois se não tem lei, não tem como se fazer nada no município. E se não começarem a tomar uma decisão a respeito da questão de água em nosso município, a situação vai ficar tensa, pois a cada dia que passa vemos os nossos lençóis enfraquecendo. Falou também sobre outra indicação feita, que é a respeito das empresas que prestam serviços para o município de Anchieta, e que às vezes não possuem escritórios aqui. Falou que temos aqui por exemplo, alguns laboratórios que fazem exames admissionais que estão fechando. Não podemos permitir que as empresas que prestam serviços para o município, na rede pública, tenham seus escritórios em outras cidades. Têm que usar também os nossos serviços, que é uma forma de arrecadar para desenvolver projetos dentro do município. Após, fez uso da palavra o Vereador professor Robinho, que cumprimentou a todos, e iniciou falando da questão do PDM. Disse que concorda com a fala do colega José Maria, porem entende que o PDM tem que ser muito bem discutido, muito bem analisado. Não dá para votarem no PDM com uma certa celeridade. É algo que está em jogo a vida da cidade, então, devem de pensar não nos interesses individuais, mas da coletividade. Em aparte o vereador José Maria disse que quando fala da pressa de fazer isso, fala da pressa de se começar, pois esse PDM vem se arrastando há muito e muito tempo, e já tem dois anos de atraso. Então, sua fala é da pressa de se começar, e trabalhar exatamente sim, com grande responsabilidade, com muita calma, para poder não atropelar o desenvolvimento do município. Continuando o vereador Robson disse que entende, mas não falou nesse sentido, falou no sentido de que ouve muitas coisas e fica preocupado. Disse que também não poderia deixar de falar sobre um assunto que hoje está nas mãos do Presidente para sanção ou não, que é a terceirização no serviço público. Sabemos que esse é um assunto de extrema importância, um assunto que pode colocar em xeque um sistema democrático, que é o concurso público. Porque uma vez sendo sancionada essa lei, vamos ter uma redução significativa dos concursos, por isso devem conclamar para que o nosso Presidente estude melhor esse tema, que é de extrema importância para o País. É algo que vai contra a democracia, contra aos padrões que julgamos coerentes. É uma situação que o Presidente deve pensar muito bem, e julgar com muita cautela para que não tenhamos prejuízos futuros. Porque caso seja sancionada, vai ser uma barganha muito grande. Falou que, hoje lendo Provérbios, achou uma citação extremamente prudente para o dia que diz: "Quando o País está um caos todos têm um plano de ação, mas resolver as coisas é

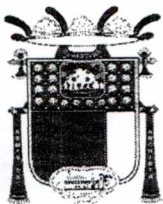


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 54512
FLS: 19
ASS: DSC

necessário um líder de visão. ” O vereador Robinho finalizou fazendo a seguinte pergunta: será que o nosso Presidente da República está sendo um líder de visão? Em seguida, fez uso da palavra o vereador Beto Caliman, que cumprimentou a todos e disse que hoje vem aqui, fazer uma denúncia contra a CESAN. Não sabe se observaram, mas a CESAN está destruindo o nosso município. Que sempre tem uma obra da CESAN inacabada. Em frente ao ponto de ônibus da prefeitura, nas avenidas, nas ruas. Vemos que a CESAN destrói tudo e nada é feito, e o município fica inerte e nada cobra. Por isso, gostaria de fazer um requerimento verbal para que o Prefeito e o Secretário de Obras tomem uma ação contra a CESAN. O requerimento foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. Falou que gostaria de ponderar, analisando dados oficiais da Secretaria da Fazenda do Estado e do Fundo de Participação dos Municípios, constatou que a receita do mês de janeiro foi equilibrada com o ano de 2016. Em janeiro e fevereiro entrou nos cofres públicos, aproximadamente trinta e um milhões, então, vem aqui encarecidamente em nome dos comissionados da gestão passada, que foram demitidos, mas que não é culpa da atual administração, é culpa do prefeito passado pela sua incompetência de não administrar com eficiência, com clareza essa situação, então, este vereador vem aqui, tanto como defendeu, como denuncia, porque não é homem de meios termos. Disse que o Prefeito privilegiou alguns secretários, algumas pessoas, pagando, rescindindo os contratos, mas esqueceu da maioria que estão em situação de miséria. Sabe que não é culpa do prefeito Fabricio, mas pede em nome das pessoas que foram demitidas, que se não conseguir pagar de uma vez, que pague em duas, mas que sane esse problema, pois essas pessoas estão devendo e desempregadas. Em aparte, o vereador Robinho disse que o vereador deve recordar muito bem que, na legislatura passada mandou-se para esta Casa um projeto de lei para suplementar, e votaram, e os requisitos era para pagar justamente a folha, mas depois a surpresa, que não foi pago os servidores, mas votaram aqui. Em resposta, o vereador Beto disse que, o dinheiro só pode ter sido desviado para outro segmento. Em aparte, o vereador Renato disse que só para esclarecer os fatos, que o vereador Beto bem disse da nossa receita, mas só para ajudar na fala, o município em janeiro arrecadou menos um milhão e meio. E por conta da paralisação da polícia essa foi a justificativa, inclusive do estado, e deixamos de arrecadar cinco milhões e meio. O Fabricio tem feito um esforço enorme para pagar, mas a receita está curta, os cortes estão sendo feitos e fazendo todo esforço para fazer esse pagamento. Em aparte, o vereador Robson disse que fez uma sugestão ao líder de governo, e de repente ele já tenha alguma resposta, com relação de marcar uma reunião entre o Prefeito e os envolvidos, para que possa dar uma data para que esses profissionais recebam esse dinheiro. Continuando o vereador Beto disse que, o vereador Renato como líder de governo, faça essa solicitação. Disse também, que quando na sessão passada entreviu a fala do colega vereador Cléber Pombo, que não haveria emprego em Anchieta pela Samarco, acertou. Ficou atônico daí uns dias, veio uma matéria da tribuna dizendo que Anchieta teria dez mil empregos diretos e indiretos. E pensou: por que foi interpelar o vereador Cléber? Mas para a surpresa, chegou outra matéria dizendo que a volta da Samarco

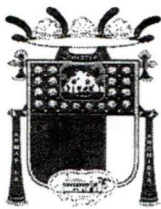


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 54312
FLS: 20
ASS: [assinatura]

deve ficar para 2018, e que novas demissões deveriam ocorrer. Então, este vereador estava certo em dizer que a Samarco não voltaria. Nem a cava para depositar o rejeito a Samarco não tem. Este vereador não acredita que a Samarco volte nem em 2018, então, mas uma vez vai orientar a população de Anchieta para procurar emprego em outras cidades vizinhas, procurar montar alguma coisa para eles, montar cooperativas, inventar, criar. Falou ainda que não adianta esperar a Samarco, pois ela não volta. Após, fez uso da palavra o vereador Cléber Pombo que cumprimentou a todos, e iniciou agradecendo a equipe de Guardas vidas, em nome da população de Anchieta. Disse que na última terça-feira falou sobre o desenvolvimento de Anchieta e o que precisava. E em Santa Bárbara, o prefeito não quer dar licença ambiental para a Samarco funcionar. Falou que nesse exato momento, está tendo uma manifestação naquela cidade, com mais de sete mil pessoas. Então, desde já convida todos os vereadores para irem lá participar, pois o nosso município infelizmente, depende da Samarco, não dá para renovar no momento de hoje. Acredita muito que podem fazer a diferença, porque hoje falar que a Samarco não vem, e temos mil pessoas desempregadas, o que essas pessoas vão fazer, vão renovar, vão se inventar? É muito difícil nesse exato momento. Acredita que todos os vereadores tinham que erguer as mãos, e ir para cima, para ver o que podem fazer. Por isso, pede ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, o vereador Renato que possa ajudar, pede ao vereador Alexandre que faz parte também. Logo após, fez uso da palavra o vereador Alexandre Assad, que cumprimentou a todos e disse que havia se preparado para falar sobre outro assunto, mas devido ao debate acalorado, gostaria de dar sua contribuição com relação a questão da Samarco. Disse que é uma pessoa que pensa de forma positiva. Soube há pouco dessa notícia, da dificuldade da outorga de água no município minério de Santa Bárbara, e essa demora inviabiliza o processo de licenciamento da empresa. Acredita que esse seja um problema menor, prefere confiar numa solução pacífica e amigável. Devem ainda, ao seu ver, acreditar num prazo que foram informados pela empresa, de que até o final do ano a empresa teria retornado com suas atividades. Inclusive sugere, que os vereadores de Anchieta se reúnam e façam uma viagem até o município de Santa Bárbara, para mostrar ao Prefeito de lá qual a realidade local do município de Anchieta, porque a realidade é desesperadora. Sugere que montem uma comissão e vão para esse município de Santa Bárbara sensibilizar esse prefeito, para que tome as medidas palpáveis e cabíveis para que esse empreendimento possa se viabilizar, porque as pessoas estão desesperadas. Acha que dentro do que é possível, devem se mobilizar. Em aparte, o vereador Geovane disse que na última vez que foi à Brasília, lá foi relatado que o município de Mariana já fez esse movimento indo a Santa Bárbara. Devem apurar se isso que foi divulgado pela imprensa procede ou não, e se proceder é o momento dos onze vereadores, juntamente com o Prefeito, vice-prefeito e empresários locais, irem a Brasília e fazerem um grande movimento junto a bancada capixaba e a bancada mineira. Continuando o vereador Alexandre disse que concorda, o que não podem é cruzar os braços, precisam agir. Parabenizou o Silvinho da comunidade de Maembá pelo evento que promoveu da prestação de Contas da Associação da comunidade. Parabenizou o amigo



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROC. 54512
LS: 23
PS: 1020

Amador Costa por vir a esta Tribuna falar do Projeto da Orla Central. Parabenizou o Corpo de Guarda vidas que se faz presente, e pelo belo trabalho que realizam, capitaneados pelo Corpo de Bombeiros, representados pelo Tenente Furiere. Disse ainda que gostaria de falar algumas indicações que fez ao Executivo essa semana. A primeira foi sobre a diversificação da economia local, e sempre defende a bandeira do turismo que pode suprir em parte a carência de recursos de renda do município. Nesse sentido, falou sobre a confecção em algumas sessões atrás de um calendário anual de eventos, e surgiu uma informação de que há a oportunidade de trazer um evento para o município, que está destinado para o estado do ES, mas que não tem nenhum município ainda apto a sediar, que o Campeonato Brasileiro de Mountain Bike Cross Country. Um evento deste é o mesmo que um show nacional, aproximadamente cem mil reais, caro, mas que um evento desse porte, se bem trabalhado, divulgado, tem potencial para injetar quinhentos mil no município. E não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Em 1ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 10/2017 – Institui a “Ficha Limpa Municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) Projeto de Lei nº 12/2017 – Dispõe sobre a denominação de via pública (Rua Abedílio Alves Raposo), de autoria do Vereador Sérgio Luiz da S. Jesus. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em 1ª discussão. Não havendo vereadores que quisessem se manifestar a respeito dos projetos, o Sr. Presidente submeteu à votação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 07/2017 – Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Adail Siqueira), de autoria do Vereador Richard Otoni Costa, que foi aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 07/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

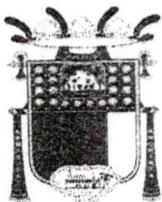
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

MESA DIRETORA


Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente

Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente


Geovane M. Louzada - Secretário



PROC. 545113
FLS: 22
ASS: Bk

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 29 de março de 2017.
OFICIO PRP Nº. 35/2017

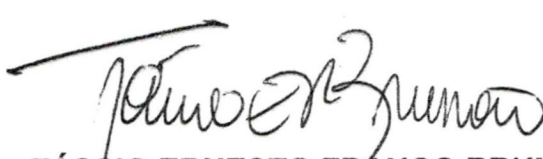
A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autografo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 11/2017**, proveniente do Projeto de Lei nº 07/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 28 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

	Registro	30/03/2017 11:54:51
	Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	Assunto	OFÍCIO
	FICIO Nº 35/17 AUTOGRAFO DE LEI Nº 11/17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
006436/2017
3ª via (Processo)



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 54517
FLS: 23
ASS: [assinatura]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11/2017

Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 28/03/2017, o Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

PROJETO DE LEI Nº. 07/2017.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 1176/2017) crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.



PROC.	545112
FLS:	24
ASS:	DBL

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2017, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 29 de Março de 2017

TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. L. DOS SANTOS
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cc. 54512
25
Bk

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - Suplementação				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.123.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70 99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70 99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70 99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



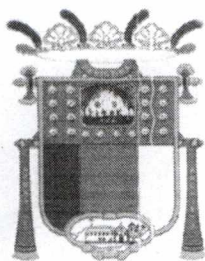
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROC. 54517
LS: 26
SS: 126

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - Anulação				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.122.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	545/17
FLS:	27
ASS:	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 1189, DE 31 DE MARÇO 2017

Dispõe sobre abertura de crédito especial de alteração da Sub-função 122 (Administração Geral) para 123 (Administração Financeira) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei nº 1176/2017) crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2017, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

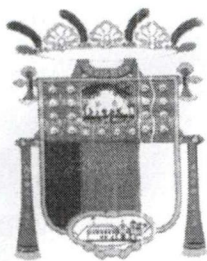
Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2017, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 31 de março de 2017.

[Signature]
FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

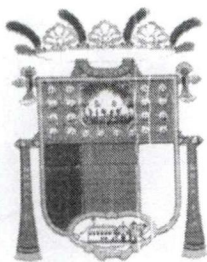


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 545117
FLS: 28
ASS: [assinatura]

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - Suplementação				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.123.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00

[assinatura]

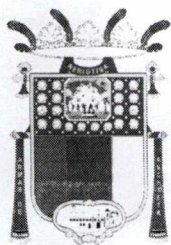


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 545/17
FLS: 29
ASS: [assinatura]

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - Anulação				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
13 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS 0101 - SECRETARIA MUN. INTEGRAÇÃO, DESEN. GESTÃO DE RECURSOS				
04.122.0036.2.208 - Manutenção do CONDESUL	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.71.70.99	1.000.0001	R\$ 20.000,00
			TOTAL	R\$ 60.000,00

[assinatura]



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000241**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **04/05/2017 17:10:21**

Despacho **Para ordem de arquivamento tendo em vista lei nº1189/17.**

ANCHIETA, 04 de maio de 2017

ROMULO DA MATTA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000545/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO
122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL) PARA 123 (ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA) NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS),
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

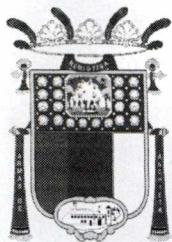
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	0545/17
FLS:	31
	17/05/17

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002893**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **04/05/2017 17:14:15**
Despacho **AUTORIZADO, SEQUE PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.**

ANCHIETA, 04 de maio de 2017



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000545/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA SUB-FUNÇÃO
122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL) PARA 123 (ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA) NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS),
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROJETO

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA